



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2154

Mangaratiba recebeu mostra de cinema no último fim de semana

No último sábado (19) Mangaratiba recebeu a Mostra 'Cinema 4 Estações - Cine Mangaratiba'. O projeto exibiu os filmes 'A turma da Mônica - Laços' e 'Auto da Compadecida', no Centro Cultural Cary Cavalcanti, além de garantir pipoca e um happy hour para todos os presentes.

A ação, que ainda contou com shows, feira de artesanato e gastronomia, foi uma realização da Estufa Produções, Instituto Cultural Vale e do Ministério da Cultura, por meio da Lei de Incentivo à Cultura, em parceria com a Prefeitura de Mangaratiba.

Vale lembrar que no dia 09/11, o Cine Mangaratiba acontecerá na Associação dos Moradores do Vale do Sahy. A entrada será gratuita!



PORTARIA ADM. N.º 2635 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1297/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JARBAS CABRAL RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2636 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 190/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ALEXIA CARDOSO CABRAL, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2637 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 333/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) PAMELA NOGUEIRA DE CASTRO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2638 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1486/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LAYANE NUNES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2639 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2394/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ALINE CASTRO DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR

OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2665 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MONICA CRISTINA FERREIRA DOURADO, AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula nº 2693, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/10/2024 a 29/03/2025, conforme processo nº. 09778/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2666 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JULIANA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE DE SAUDE, matrícula nº 10303, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir de 24/10/2024 a 21/01/2025, conforme processo nº. 11980/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2667 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA MENDES BRAGA, PROFESSOR II, matrícula nº 1183, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/10/2024 a 29/12/2024, conforme processo nº. 11064/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de outubro de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Hebert Borges Cezar	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Aristides Angelo Barcelos Neto Doriedson Thimoteo da Costa Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Romulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretária Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricado Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Douglas Araujo Holanda	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

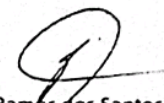
ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

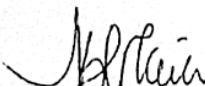
Às quinze horas e dois minutos do dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, o Secretário, Ary Francisco da Conceição Filho, Luciana Campos Pereira da Silva Santos e Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro Hyago Rosa Silva, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro Rodrigo Ferreira Brandão, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro Juarez Ferraz da Silva, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro Bruno Soares da Silva, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro Juliana Gonçalves Barradas, representante da Secretaria de Governo, Brena da Costa Maia, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Igor Rosa Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 14061/2019, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junta a esta ata, em diário oficial do município. Seguindo a ordem do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 15359/2021, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junta a esta ata, em diário oficial do município.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e nove minutos, quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro

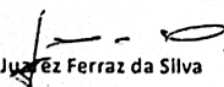

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro


Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barradas
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 14061/2019 da Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1940, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	36889	CADEIRA	2015	R\$ 73,49
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	36886	CADEIRA	2015	R\$ 73,49
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	43393	CADEIRA AÇO	2015	R\$ 400,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	46320	CADEIRA FIXA EM TECIDO	2015	R\$ 86,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	46330	CADEIRA FIXA EM TECIDO	2015	R\$ 86,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	46329	CADEIRA FIXA EM TECIDO	2015	R\$ 86,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	46328	CADEIRA FIXA EM TECIDO	2015	R\$ 86,00

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 15359/2021 da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1890, do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS	41790	NOBREAK 600V A SMS	2014	R\$ 343,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	41788	NOBREAK 600V A SMS	2014	R\$ 343,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	30422	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM BOBINA	2014	R\$ 249,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	30423	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM BOBINA	2014	R\$ 249,00

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às quinze horas e doze minutos do dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Juliana Gonçalves Barradas**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 1184/2020, tratado e aprovado para andamento em assembleia ordinária anteriormente por esta comissão. O relatório foi aprovado sem ressalvas por parte dos membros da comissão e será publicado junta a esta ata, em diário oficial do município.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quinze minutos, onze de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim _____ Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro

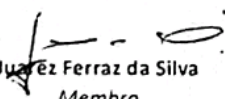

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

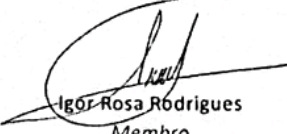

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barradas
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 1184/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1940, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE SAUDE	43483	MONITOR LED 18,5 AOC	2014	R\$ 460,00
SECRETARIA DE SAUDE	40031	LONGARINA COM 3 LUGARES PRETA	2014	R\$ 289,00
SECRETARIA DE SAUDE	40032	LONGARINA COM 3 LUGARES PRETA	2014	R\$ 289,00
SECRETARIA DE SAUDE	40034	LONGARINA COM 3 LUGARES PRETA	2014	R\$ 289,00
SECRETARIA DE SAUDE	40035	LONGARINA COM 3 LUGARES PRETA	2014	R\$ 289,00
SECRETARIA DE SAUDE	36777	BALANÇA DIGITAL C/ CAPACIDADE P/ ATÉ 50 KG	2014	R\$ 816,86
SECRETARIA DE SAUDE	35083	BERÇO BRANCO PINOS	2014	R\$ 573,00
SECRETARIA DE SAUDE	35082	BERÇO BRANCO PINOS	2014	R\$ 573,00
SECRETARIA DE SAUDE	41630	MESA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS COR BRANCA	2014	R\$ 1.432,80
SECRETARIA DE SAUDE	46651	GABINETE ATX KMEX(CX_2F6715)	2014	R\$ 100,00

Ary Francisco C. Filho
Inscrição: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário

SECRETARIA DE SAUDE	43211	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BT	2014	R\$ 1.926,60
SECRETARIA DE SAUDE	39967	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7500 BTUS	2014	R\$ 931,00
SECRETARIA DE SAUDE	40433	TV 29P TELA PLANA COR PRETA	2014	R\$ 696,00
SECRETARIA DE SAUDE	40103	AR CONDICIONADO ELGIN 7.500 BTUS 127 V	2014	R\$ 1.011,00
SECRETARIA DE SAUDE	43398	MACA HOSPITALAR LEITO 0,80MM AÇO INOXIDAVEL	2014	R\$ 5.560,00
SECRETARIA DE SAUDE	41604	CAMA FAWELER HOSPITALAR BRANCA	2014	R\$ 1.835,00
SECRETARIA DE SAUDE	46723	FONTE ATX	2014	R\$ 54,00
SECRETARIA DE SAUDE	41750	MESA DE MAYO COM BANDEJA SUPERIOR REMOVIVEL	2014	R\$ 1.035,00
SECRETARIA DE SAUDE	56454	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICO	2016	R\$ 1.198,00

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

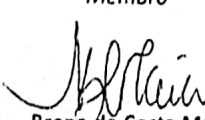
Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia doze de abril de dois mil e quatro, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Perelra da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Jullana Gonçalves Barradas**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º **8446/2021**, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junta a esta ata, em diário oficial do município. Seguindo a ordem do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º **10635/2019**, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junta a esta ata, em diário oficial do município.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta minutos, doze de abril de dois mil e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim, **Ary Francisco da Conceição Filho**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro


Luciana Campos Perelra da Silva Santos
Membro

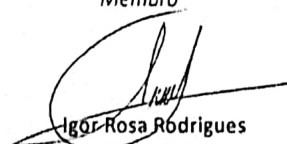

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barradas
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 10635/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º1940, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE SAUDE	41647	IMPRESSORA	2015	R\$ 297,00
SECRETARIA DE SAUDE	43485	NOBREAK	2015	R\$ 343,00
SECRETARIA DE SAUDE	45013	NOBREAK	2015	R\$ 343,00
SECRETARIA DE SAUDE	45016	NOBREAK	2015	R\$ 343,00
SECRETARIA DE SAUDE	45014	NOBREAK	2015	R\$ 343,00
SECRETARIA DE SAUDE	45015	NOBREAK	2015	R\$ 343,00
SECRETARIA DE SAUDE	41486	ARMARIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	2015	R\$ 350,00

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 8446/2021 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1900, do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	23000	MONITOR CR 17"	2008	R\$ 320,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	19397	IMPRESSORA	2008	R\$ 490,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	28205	MONITOR 17 LCD	2008	R\$ 520,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	19469	MONITOR 17" CRT-SEMIPLANO	2008	R\$ 300,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	41861	MICROCOMPUTADOR INTEL(CPU) COR PRETA	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	41862	MICROCOMPUTADOR INTEL(CPU) COR PRETA	2014	R\$ 992,50

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

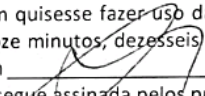
ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



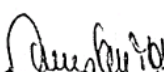
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

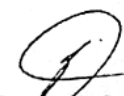
ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às quinze horas e vinte minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Juliana Gonçalves Barradas**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 13666/2019, tratado e aprovado para andamento em assembleia ordinária anteriormente por esta comissão. O relatório foi aprovado sem ressalvas por parte dos membros da comissão e será publicado junta a esta ata, em diário oficial do município.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e doze minutos, dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro

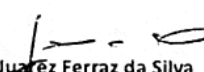

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

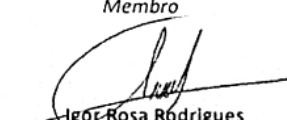

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro

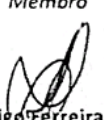

Brena da Costa Maia
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barradas
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 13666/2019 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º1940, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	00081	HD DE 40 GB	2004	R\$ 309,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	00017	NOBREAK DE 1200 SMS	2004	R\$ 369,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	00018	NOBREAK DE 1200 SMS	2004	R\$ 369,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	02760	MONITOR MASTER COLOR 14	2006	R\$ 650,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	02761	MONITOR MASTER COLOR 15	2006	R\$ 650,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	41646	CPU COR PRETA MEMÓRIA RAM 4GB	2014	R\$ 772,50
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	46722	FORTE ATX	2014	R\$ 54,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	41702	APARELHO TELEFONE INTELBRAS PRETO	2014	R\$ 77,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	41711	APARELHO TELEFONE INTELBRAS PRETO	2014	R\$ 77,00

ARY FRANCISCO C. FILHO
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

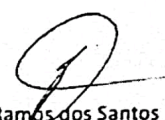
**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às quinze horas e doze minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Juliana Gonçalves Barradas**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 2652/2021, tratado e aprovado para andamento em assembleia ordinária anteriormente por esta comissão. O relatório foi aprovado sem ressalvas por parte dos membros da comissão e será publicado junta a esta ata, em diário oficial do município.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e vinte minutos, vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim _____ Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro

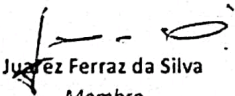

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

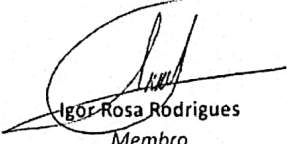

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barradas
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de nº 2652/2021 da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. nº 1900, do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	29505	CADEIRA GIRATÓRIA CURVIN PRETO	2009	R\$ 360,00
SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	29435	CADEIRA GIRATÓRIA CURVIN PRETO	2009	R\$ 360,00

Ary Francisco C. Filho
Município: 2150
Chefe de Patrimônio:

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia três de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, o Secretário, Ary Francisco da Conceição Filho, Luciana Campos Pereira da Silva Santos e Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro Hyago Rosa Silva, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro Rodrigo Ferreira Brandão, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro Juarez Ferraz da Silva, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro Bruno Soares da Silva, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro Juliana Gonçalves Barrada, representante da Secretaria de Governo, Brenna da Costa Maia, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Igor Rosa Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em vinte e seis de março, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, entrou em pauta o processo de n.º 2482/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, que após análise por parte dos membros da comissão, foi aprovado para andamento e publicação das baixas dos bens listados no processo. Seguindo a ordem do dia, entrou em pauta o processo de n.º 2845/2015, Secretaria Municipal de Administração, que após análise por parte dos membros da comissão, foi aprovado para andamento e publicação das baixas dos bens listados no processo.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e oito minutos, três de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim _____ Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Hyago Rosa Silva
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro

Brenna da Costa Maia
Membro

Bruno Soares da Silva
Membro

Juliana Gonçalves Barrada
Membro

Juarez Ferraz da Silva
Membro

Igor Rosa Rodrigues
Membro

Rodrigo Ferreira Brandão
Membro

Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Juliana Gonçalves Barrada**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em três de abril, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, entrou em pauta o processo de n.º 7901/2015, da Procuradoria Geral, que após análise por parte dos membros da comissão, foi aprovado para andamento e publicação das baixas dos bens listados no processo. Seguindo a ordem do dia, entrou em pauta o processo de n.º 13423/2015, da Defesa Civil, que após análise por parte dos membros da comissão, foi aprovado para andamento e publicação das baixas dos bens listados no processo.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e dois minutos, cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim _____ Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro


Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barrada
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro

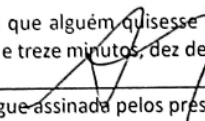

Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas e vinte minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Juliana Gonçalves Barrada**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em três de abril, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, entrou em pauta o processo de n.º 6021/2015, da Secretaria Municipal de Obras, que após análise por parte dos membros da comissão, foi aprovado para andamento e publicação das baixas dos bens listados no processo. Seguindo a ordem do dia, entrou em pauta o processo de n.º 7863/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, que após análise por parte dos membros da comissão, foi aprovado para andamento e publicação das baixas dos bens listados no processo.

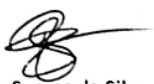
Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e treze minutos, dez de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro

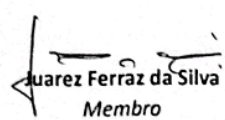

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

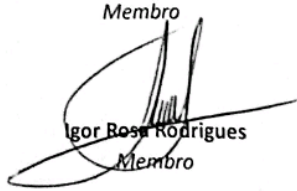

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barrada
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente

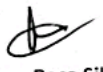


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas e vinte minutos do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Juliana Gonçalves Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Dando início aos trabalhos do dia, entrou em pauta o processo de n.º 2989/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, se tratando da baixa de material mobiliário, composto no processo por duas mesas e um armário de aço, declarados irrecuperáveis pela secretaria. Após análise por parte dos membros da comissão, o processo foi aprovado e segue para andamento e publicação das baixas dos bens listados no processo.

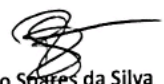
Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às nove horas e cinquenta e dois minutos, dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Ary Francisco da Conceição Filho Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro

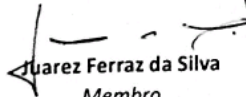

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

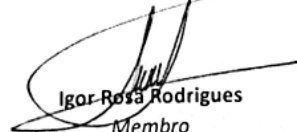

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brenna da Costa Maia
Membro

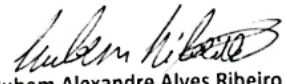

Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barradas
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas e três minutos do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Juliana Gonçalves Barrada**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em dezessete de abril, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, entrou em pauta o processo de n.º 7004/2015, da Secretaria Municipal de Educação, se tratando de solicitação de baixas de material escolar, mesas, cadeiras e armários no geral, em todas as unidades escolares e administrativas, exceto as seguintes unidades: CEIM Merendeira Devany, CEIM Nilton Xavier e CEIM Santa Justina. O processo foi aprovado por todos os membros da comissão após análise e segue agora para os procedimentos de publicação de baixas dos bens listados no processo, a serem comunicados e analisados por esta comissão.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e dezoito minutos, dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim _____ Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro


Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro

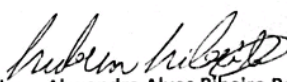

Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barradas
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



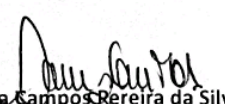
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

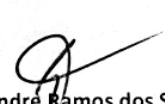
**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Juliana Gonçalves Barrada**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em dezenove de abril, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, entrou em pauta o processo de n.º **2381/2015**, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, se tratando de solicitação de baixas de material de escritório e material de informática, contendo um arquivo e dois computadores. O processo foi aprovado por todos os membros da comissão após análise e segue agora para os procedimentos de publicação de baixas dos bens listados no processo, a serem comunicados e analisados por esta comissão.

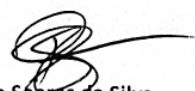
Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e dezoito minutos, dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro

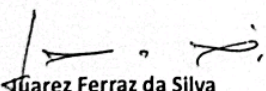

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro


Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barradas
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro

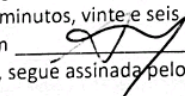

Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Juliana Gonçalves Barrada**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em vinte e quatro de abril, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, entrou em pauta o processo de n.º 2665/2015, da Secretaria Municipal de Comunicação, se tratando de solicitação de baixas de material de escritório e material de informática, contendo uma cadeira, uma CPU, um Nobreak e um aparelho telefônico, que será anulado na publicação das baixas, pois os aparelhos telefônicos pertencem a empresa terceirizada, que recolheu os mesmos no ano de dois mil e dezoito. O processo foi aprovado por todos os membros da comissão após análise e segue agora para os procedimentos de publicação de baixas dos bens listados no processo, a serem comunicados e analisados por esta comissão.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e dois minutos, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro

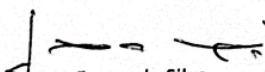

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

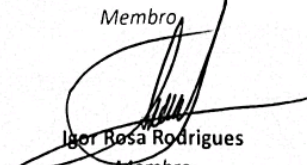

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro

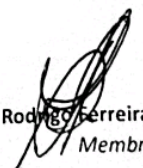

Brena da Costa Maia
Membro

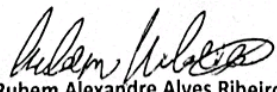

Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barrada
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro

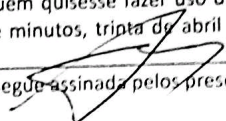

Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas e vinte e três do dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Hyago Rosa Silva**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Juliana Gonçalves Barrada**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em vinte e seis de abril, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, entrou em pauta o processo de n.º 7182/2015, da Defesa Civil, se tratando de solicitação de baixas de material de escritório, material de informática e eletrodomésticos. O processo foi aprovado por todos os membros da comissão após análise e segue agora para os procedimentos de publicação de baixas dos bens listados no processo, a serem comunicados e analisados por esta comissão.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e doze minutos, trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Hyago Rosa Silva
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro


Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro

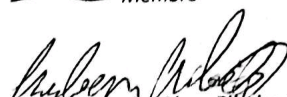

Bruno Soares da Silva
Membro


Juliana Gonçalves Barradas
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente

EDITAL nº 01/2024 DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANGARATIBA- Biênio 2025/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Leis Municipais nº 326, de 26 de dezembro de 2001, nº 224, de 11 de julho de 2000 e nº 34, de 20 de dezembro de 1991, e de seu regimento Interno, por meio da presidente, Sr. Marcio Guimarães Pereira **CONVOCA** os Representantes da Sociedade Civil - Entidades e Organizações - que atuem a pelo menos 2 (dois) anos no âmbito da infância e juventude neste município, para o Fórum de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMDCA – Biênio 2025/2026, **que será realizado no dia 27 de novembro de 2024 nas dependências XXXX, situada à Rua XXXX, Nº XXX – XXXXX – XXXX/RJ, das 09h às 12 h.**

Artigo 1º - A eleição da entidade que integrará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mangaratiba biênio 2024/2026, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia de **27 de novembro de 2024, às 9h em primeira convocação e 09h30min** em última convocação, nas dependências do XXXXXX, situada XXX, XX – XXXX – XXX/RJ.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Mangaratiba, tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - O representante indicado pela entidade da Sociedade Civil eleita para assento neste Fórum exercerá mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba, admitindo-se apenas uma (01) recondução.

Capítulo I - Do objetivo do Fórum

Artigo 2º - O objetivo Fórum é eleger 3 (três) entidades da sociedade civil, ou seja, preencher 03 (três) assentos, para a Gestão 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do município de Mangaratiba/RJ.

Parágrafo único - Cada Organização não Governamental concorrerá a 01 (um) assento no Conselho, devendo indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

Capítulo II - Das entidades cadastradas

Artigo 3º - Cada entidade deverá requerer à Comissão Eleitoral, assinado pelo representante legal, a inscrição como candidato à vaga para compor o CMDCA para o biênio 2024/2026, conforme anexo I.

Artigo 4º - Os documentos deverão ser entregues até às 16h00min do dia 22 de outubro de 2024, na Casa dos Conselhos, situado Rua Coronel Moreira da Silva, nº112 – Centro – Mangaratiba/RJ. Assim como pelo email: nucleodosconselhos@gmail.com.

Parágrafo único - As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no art. 4º, serão automaticamente invalidadas.

Capítulo III - Da organização

Artigo 5º - A direção do Fórum de Eleição da Sociedade Civil será exercida pela Comissão Especial Eleitoral das Entidades Não-Governamental com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mangaratiba.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral e a Secretaria Executiva do CMDCA dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e aos representantes da Sociedade Civil habilitados a participarem do presente pleito.

Artigo 6º - As entidades da Sociedade Civil habilitados para este Fórum de eleição e com direito a voz e voto, são:

- I – Que prestam total atividade para crianças e/ou adolescentes;
- II – Que possuem projetos, programas ou serviço para criança e adolescente;
- III – Que realizam a defesa dos direitos a crianças e adolescentes.
- IV – Que estejam regularmente registradas no CMDCA.

Artigo 7º - Qualquer cidadão deste município poderá participar deste Fórum, com direito a voz.

Parágrafo único - As entidades que não possuem registro e não estiverem com sua situação (documentações) regular no CMDCA até o dia 04 de novembro de 2024 não poderão se candidatar ao assento e porém terão direito a voto.

Artigo 8º - O Fórum de Eleição de Entidades será composto de:

- I - Comissão Especial Eleitoral;
- II - Mesa diretora;
- III – Plenária.

Artigo 9º - A Plenária é a instância máxima e soberana do Fórum de Eleição da Sociedade Civil e será composta pelas entidades cadastradas da sociedade civil, tendo a competência de discutir e aprovar os encaminhamentos, observando os objetivos da mesma.

Artigo 10º - A sessão do Fórum de Eleição de Entidades terá a seguinte ordem:

- I – abertura;
- II - palestra
- III – apresentação das entidades;
- IV – eleição das entidades;
- V – encerramento.

Artigo 11º - O Fórum de Eleição da Sociedade Civil será dirigido por uma mesa composta de: 01 Presidente, 01 Relator, 01 Redator propostos pela Comissão Eleitoral e aprovados pela Plenária.

- I- A mesa diretora formada para o Fórum de Eleição será composta por três representantes da Comissão Eleitoral e ficará responsável por:
- II- Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
- III- Colher as assinaturas dos representantes das entidades não governamentais na lista de presença;

Artigo 12º - As deliberações da Plenária serão aprovadas por maioria simples.

Capítulo IV - Da Comissão Eleitoral

Artigo 13º - A Comissão Eleitoral é composta por membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mangaratiba/RJ.

Parágrafo único: A comissão eleitoral será responsável pelo processo eleitoral.

Artigo 14º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I - mobilização das entidades que possuem atuação na área da infância e juventude no município de Mangaratiba/RJ;
- II – a convocação expressa do processo eleitoral;
- III – o recebimento de inscrição;
- IV – a organização e coordenação do pleito;
- V – apuração dos votos;
- IV – a proclamação dos eleitos.

Capítulo V - Do Regulamento Eleitoral

Artigo 15º - A eleição das entidades da sociedade civil para o biênio 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada por meio do voto de maioria simples.

Artigo 16º - Considerando o que dispõem as normas da participação social nos conselhos de direitos em nível municipal, a escolha das entidades dar-se-á mediante critérios de alternância de participação, diversidade e pluralidade nas representações, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

I - 01 (uma) vaga para entidade que atua em pelo menos um dos incisos do artigo 6º, desde que regularmente inscrita no CMDCA.

II - Em caso de ausência de entidades candidatas para o preenchimento da vaga de que tratam o inciso I. O CMDCA realizará outra convocação para o preenchimento da vaga pendente, no prazo máximo de 30 dias.

Artigo 17º - No ato da inscrição deverão ser apresentados na sede do CMDCA constante no Artigo 4º deste Edital as Entidades candidatas com os documentos abaixo relacionados.

I - requerimento de inscrição para participar da eleição do CMDCA, assinado por seu responsável legal (Anexo I);

II – Relatório de atividades;

III –Ata de eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada;

IV – CNPJ;

V – Plano de trabalho referente aos dois últimos anos (2023 e 2024);

VI - Certidão Negativa Estadual;

VII – Certidão Negativa de Débito do INSS e FGTS;

VIII – Ata de fundação devidamente registrada;

IX – Relação dos dirigentes contendo cargo, estado civil, profissão, endereço residencial, datada e assinada pelo responsável pela instituição;

X - indicação de representante, titular, que participará do FÓRUM de Eleição (Anexo II);

XI – comprovante de endereço da entidade dos últimos três meses, do ano corrente;

XII – Relação da equipe de trabalho executora do programa, projeto e/ou serviço, com nome, função, escolaridade, formação, carga horária mensal, tipo de vínculo com a instituição e nº de registro no conselho profissional;

Artigo 18º - Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante o FÓRUM de Eleição.

Artigo 19º - Cada representante de entidade não governamental terá no máximo 04 (quatro) minutos para a defesa da candidatura da entidade representada no dia do Fórum.

Artigo 20º - Cada representante de entidade não governamental regularmente inscrita para o Fórum de Eleição da Sociedade Civil do CMDCA deverá preencher uma cédula eleitoral com marcação de apenas 1 (uma) entidade e depositá-la na urna eleitoral.

Artigo 21º - Concluída a etapa de preenchimento e depósito das cédulas eleitorais, a Mesa Diretora fará a conferência, leitura e contagem dos votos.

Artigo 22º - A entidade mais votada de acordo com o artigo 6º será considerada eleita e as demais serão consideradas suplentes.

Parágrafo único - Em caso de empate, haverá votação de desempate entre as entidades empatadas.

Artigo 23º - Cada entidade deverá levar no dia do Fórum ofício com a indicação de seus representantes sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, constando o nome do representante, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e e-mail.

Parágrafo único - Ao término das eleições o representante da entidade eleita entregará a mesa diretora do Fórum o documento com as indicações do próximo biênio. Esses representantes serão considerados membros do CMDCA após publicação em diário oficial do decreto de nomeação.

Capítulo VI - Considerações Finais

Artigo 24º - A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado das eleições com a documentação do processo eletivo, para o Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 25º - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

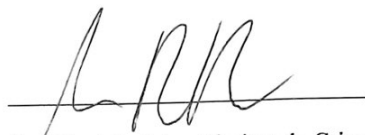
Artigo 26º - Os conselheiros do CMDCA têm as seguintes responsabilidades:

- I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;
- II. Participar de reuniões extraordinárias, conforme convocação da mesa diretora do CMDCA;
- III. Participar das comissões temáticas;
- IV. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Artigo 27º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e referendadas pela Plenária.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2024.

Comissão Especial Eleitoral para Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mangaratiba.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters, likely 'LRR', written over a horizontal line.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Pelo presente, ... (Razão Social),
inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... (se for o caso),
estabelecido(a) na
(endereço completo), Estado..... UF....., CEP.....,
Telefone....., E-mail. requer sua
inscrição no chamamento público para composição do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Mangaratiba (CMDCA) no biênio 2024-2026,
declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos
apresentados para a inscrição.

Mangaratiba/RJ, ____ de _____ de 2024.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG: _____

CPF: _____

ANEXO II

Declaro o nome abaixo discriminado como indicação da (nome da entidade), para representar esta entidade no FÓRUM de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba (CMDCA) biênio 2024/2026.

Nome: _____

CPF: _____

Mangaratiba/RJ, ____ de _____ de 2024.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG: _____

CPF: _____

CRONOGRAMA DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA

Lançamento do edital	21/10/2024
Prazo para inscrição das entidades	22/10/2024 à 04/11/2024
Análise dos documentos das entidades inscritas	06/11/2024
Divulgação das entidades inscritas aptas	08/11/2024
Prazo para apresentar recurso	12/11/2024 à 13/11/2024
Prazo para análise dos recursos	14/11/2024
Divulgação das inscrições aptas	21/11/2024
Assembleia de Eleição	27/11/2024
Posse das entidades eleitas	04/12/2024



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal